

ANEME VISITA BÖLLINGHAUS STEEL, SA

A ANEME visitou a sua associada BÖLLINGHAUS STEEL, SA no passado dia 21 de Junho. A visita às instalações foi antecedida por uma reunião entre os representantes da ANEME: João Reis, Maria Luís Correia e



Rui Santos e da Böllinghaus: Hans-Michael Henken, Thomas Kleingrothe, Bruno Pedro e Hugo Cordeiro. Participou ainda nesta iniciativa Rita Homem de Campos da AICEP.

Este encontro contribuiu para aprofundar as nossas relações associativas e conhecer com maior profundidade a história, a capacidade instalada, a gama de produtos oferecida e a visão estratégica desta importante empresa metalúrgica, única em Portugal na actividade de produção de barras de aço inoxidável, que é associada da ANEME, desde 1998, praticamente desde o seu início de actividade em Portugal.



A BÖLLINGHAUS STEEL, SA

Sediada em Vieira de Leiria (Concelho da Marinha Grande), a Böllinghaus Steel produz barras de aço inoxidável rectangulares, quadradas, hexagonais e com perfis especiais, laminadas a quente e estiradas a frio, para múltiplas utilizações por parte das indústrias mais exigentes, conforme as especificações dos clientes e de acordo com as normas internacionais. Além das qualidades austeníticas, ferríticas e martensíticas, o portfolio inclui agora também produtos duplex, titânio e ligas de níquel. A quase totalidade da produção é destinada a exportação para os cinco continentes. A Böllinghaus Steel foi fundada em 1889 na cidade alemã de Remscheid, por Hermann Böllinghaus e Johann Ludwig Härtel. Desde o início, dedicou-se à transformação do aço. Quando Hermann Böllinghaus morreu, em 1912, a gestão da empresa foi assumida pela família Härtel até hoje. A fábrica de Remscheid foi destruída durante a Segunda Guerra Mundial. Reconstruída em 1946, centrou a actividade no aço para ferramentas. Com vista a entrar em novos mercados, na década de 1980, a empresa começou a produção de aço inoxidável, o qual ganhou cada vez mais peso no negócio.

Em 1996, a Böllinghaus adquiriu a massa falida da antiga Fábrica de Aços Tomé Féteira, em Vieira de Leiria, que se tornou a primeira (e até agora única) unidade industrial em Portugal que se dedica a transformar aço inoxidável. Nasceu assim a Böllinghaus Portugal – Aços Especiais, Lda., que se tornou mais tarde uma sociedade anónima, vindo depois a adoptar a designação actual de Böllinghaus Steel, SA.

Em 2001, o grupo cessou a produção na unidade alemã, concentrando-a em Vieira de Leiria. Em 2015, a Böllinghaus Steel, SA concluiu um plano de investimentos em novos equipamentos e na ampliação das suas instalações fabris, visando o aumento da capacidade produtiva e do volume de facturação. De salientar que a empresa quase duplicou o número de postos de trabalho nos últimos cinco anos, contando actualmente com 240 trabalhadores ao serviço.

1 CAPA

- ANEME visita BÖLLINGHAUS STEEL, SA

2 INFORMAÇÃO ANEME

- **Editorial**

3 ENTREVISTA

- METAVIL

4 FISCALIDADE | NOTÍCIAS

- Obrigações Fiscais
- Certif impulsiona exportações portuguesas para Angola e Cabo Verde

5 INFORMAÇÃO

- ESOPE 2016
- Diagnóstico de Competências

6 ACORDOS

- Decisões Jurisprudenciais

7 INFORMAÇÃO

- Indicadores Macroeconómicos
- SIMPLEX +2016
- Alteração do regime de pagamento de dívidas à Segurança Social

8 DIVULGAÇÃO

- SUBCON – Pavilhão de PORTUGAL
- 29ª Bienal Española de Máquina Herramienta



aneme
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS
METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

O SECTOR BANCÁRIO E A ECONOMIA REAL

1. A partir de 11 de Março de 1975 todos os governos da República Portuguesa são os exclusivos responsáveis por tudo o que tenha ocorrido na boa ou má gestão da Caixa Geral de Depósitos. Todos os Conselhos de Administração e restantes Órgãos Sociais daquela Instituição foram nomeados pelo poder político de turno. Os elencos responsáveis pela gestão do Banco de Portugal foram igualmente designados e empossados pelos Governos. A quem, senão aos respectivos e sucessivos detentores do poder executivo, deve ser assacada a responsabilidade pela ocorrência de um 'inesperado' problema de falta de liquidez no Banco Público? A tratar-se, como parece ser o caso, de uma dificuldade decorrente de vultuosas imparidades ligadas à impossibilidade(?) de retorno de créditos indevidamente concedidos – porquê tantas hesitações na adopção das medidas adequadas ao esclarecimento total das responsabilidades?!

2. Coisa diferente será a emergência de uma qualquer eventual e subtil tentativa de enquadrar mais esta 'desconformidade' numa conveniente interpretação do conceito de irresponsabilidade no desempenho de cargos públicos – com a excepção atendível do poder judicial. E como aqui se cruzam, pelo menos, dois níveis de intervenção – política e administrativa – importa avaliar, no caso CGD: 1) a quem, e com que valores, foram atribuídos os financiamentos de retorno impossível; 2) se, no processo de concessão, a avaliação dos riscos foi descurada ou simplesmente eliminada por intervenção indevida ('cunha', favor ou ordem) de algum actor político em exercício de funções executivas ou outras.

Independentemente do obrigatório e urgente esclarecimento, importa relevar que a situação da CGD, somada às do BPN, BPP, BANIF, GES, como, eventualmente, à do BCP e mesmo à do BPI, se traduzirá na convocação dos contribuintes portugueses para mais uma extorsão criminosa. E o que revela o horizonte próximo previsível? – Revela estar em desenvolvimento, no nosso país, o processo de implantação de um novo estado de matriz totalitária: 1) servido, na vertente populista, pelo aparelho BE da esquerda radical; 2) na encenação democrática, por um PS desfigurado, que acolhe a burguesia endinheirada e matreira das igrejas laicas que submetem aos seus interesses a maioria iludida,

pacífica e ordeira de uma nação usada para cada vez mais pagar impostos e para cada vez menos encontrar trabalho; 3) como guardião da pureza marxista-leninista, pelo PCP/CGTP, que protesta, manda pintar paredes e fazer greves nas empresas públicas – que, dentro em pouco, serão... praticamente todas as empresas! E todas, inexoravelmente, em vias de extinção! A coisa é, portanto, séria; exige que nos interroguemos sobre se, o quê e como podemos impedir tal sorte.

3. Há uma persistente ficção global especializada na proclamação de postulados. Um deles estabelece que, em regime de paz social, a sustentabilidade do sistema financeiro é um valor central no equilíbrio de qualquer economia. Ora, todos sabemos, os bancos são titulares de um negócio de troca que tem por objecto (a que, por analogia, chamam 'produto') o 'símbolo fiduciário' de um valor económico – o dinheiro! O negócio é, portanto, comprar e vender dinheiro. Ou, como hoje se diz tecnicamente (?): adquirir e ceder liquidez! Registe-se que uma característica distintiva deste negócio é a de que ele nada produz – porque nada transforma: adquire (ou compra) exactamente o mesmo 'produto' que vende (ou cede). – O valor acrescentado – a 'margem' – não resulta de qualquer melhoria ou aperfeiçoamento: é, deduzidos os custos dos 'burocratas engravatados', o lucro puro! De facto, a consideração do factor cambial – o 'ratio' de valor entre pares de moedas – que, quando aplicável, é um parâmetro importante, embora controlado, do negócio, não envolve um risco específico na determinação dos custos e é, portanto, irrelevante do ponto de vista da gestão. Ora, sendo esta a evidência das coisas, o que pode justificar a ocorrência inusitada de uma 'insolvência sistémica' – já que atingiu praticamente todos os bancos portugueses – afinal, apenas prestadores de serviços? A pergunta transporta ainda a estupefacção que resulta do facto de o sector bancário – aparentemente incapaz de gerir os seus negócios –, sempre ter sido designado pelos poderes políticos de serviço como o parceiro técnico competente para apreciar o mérito das candidaturas aos programas comunitários, formalizadas pelos agentes económicos. – Quer dizer: todo o universo que, na economia real, acrescenta valor ao que produz e vende, tem sido sistematicamente avaliado sobre a qualidade das suas candidaturas por um sector financeiro que não é, como parece demonstrado, capaz de se gerir a si próprio. É então legítimo questionar em que medida esta mesma incapacidade se traduziu no facto de o nosso aparelho económico ter sido gravemente prejudicado no acesso a um instrumento que teria permitido à generalidade das empresas produtoras de bens transaccionáveis o mesmo nível de competitividade face aos concorrentes internos e externos ao espaço da CEE. A contabilização destas perdas não é apenas um caso de reflexão pedagógica; pode ser – e, particularmente, julgo que é! – um caso de investigação política e criminal: estão escondidos em muitas avaliações – positivas ou negativas – produzidas pelo sector financeiro, os caminhos tortuosos que conduziram milhares de PME à insolvência (e correspondente expressão no desemprego) e, sobretudo, as largas avenidas por onde circularam (e acaso circularão ainda) os muitos milhões postos a bom recato e travestidos, nos balanços da banca, sob a designação de imparidades (calotes de conhecidos 'poderosos') que os inocentes são democraticamente 'convocados' para pagar.

METAVIL

António Baroseiro
Gerente



A Metavil, especialista em moldes e acessórios para embalagens, está cada vez mais internacional, mais exigente e mais competitiva. Paralelamente à União Europeia, a Metavil procura novos mercados para crescer.

Breve apresentação da empresa

A Metavil opera no mercado de moldes e acessórios para a indústria de embalagem desde 1977, com o propósito de apresentar



as soluções mais adequadas aos desafios dos clientes.

Baseada numa filosofia empresarial de melhoria contínua de métodos e processos de trabalho, a Metavil dispõe de um conjunto de recursos técnicos e tecnológicos que aliados ao *know-how* da gerência e de uma equipa de 45 profissionais, permitem-lhe desenvolver soluções inovadoras e eficazes que garantem a satisfação total dos clientes.

De que forma a conjuntura menos favorável dos últimos anos contribuiu para serem mais exigentes, mais profissionais e ainda mais competitivos? Apos-taram em mais formação ou apostaram em novas áreas de negócio para dar a volta à crise?

A conjuntura desfavorável levou-nos a procurar outros mercados que se revelaram mais exigentes. Para dar resposta a estas exigências, apostamos na formação especializada dos colaboradores e melhoramos métodos e processos produtivos.

Exportam para que mercados? Qual o peso da exportação na vossa empresa? Perspectivam apostar em novos mercados a curto/médio prazo?

Actualmente, a Metavil exporta cerca de 40% da sua produção, tendo como principal

mercado a União Europeia, nomeadamente Espanha, França, Alemanha e Polónia. Numa perspectiva de crescimento e diversificação, a empresa pretende exportar para outros países do mercado comunitário, mas apostar também em novos mercados.

Estão positivos quanto ao futuro? Há novidades, investimentos que pensam fazer para serem ainda mais competitivos?

Num mercado global e em constante mudança, haverá sempre necessidade de adaptação ao mesmo, por forma a ultrapassar todos esses desafios. Particularmente, neste tipo de indústria é essencial o investimento constante em tecnologia e formação para que as empresas sejam competitivas. A exigência dos mercados internacionais leva-nos a investir em tecnologia para que se alcance uma maior produtividade na empresa e se apresente ao cliente final produtos ainda com mais qualidade.

Qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do sector?

A ANEME tem um papel importante no sector, tendo em conta todo o apoio que presta às empresas, principalmente na divulgação e internacionalização das empresas, apoio jurídico e formação direccionada e prática para este sector.



Metavil – Empresa Transformadora Metal Vidreira, Lda.

Travessa dos Andorinhas
Benta – P. O. Box 137
2431-902 Marinha Grande

T 244 572 960
F 244 572 969
E metavil@metavil.pt
S www.metavil.pt

PAGAMENTOS

IVA

Até ao dia 11 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de Maio - periodicidade mensal;

SELO

Até ao dia 20 Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

IRS

Até ao dia 20 1º pagamento por conta do IRS de titulares de rendimentos da Categoria B;

IRC

Até ao fim do mês 1º pagamento por conta de IRC;

DERRAMA

Até ao fim do mês 1º pagamento adicional por

conta da Derrama Estadual;

IMI

Até ao fim do mês 2ª prestação do IMI;

IUC

Até ao fim do mês Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 11 Entrega da Declaração Mensal de Remunerações;

Até ao dia 22 Entrega da IES.

IRC

Até ao dia 22 Entrega da IES.

IVA

Até ao dia 11 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Maio;

Até ao dia 22 Entrega da IES;

Até ao dia 20 Entrega das Declarações Recapitulativas;

Até ao dia 25 Comunicação por transmissão electrónica de dados dos elementos das facturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou colectivas;

Durante este mês Entrega do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no corrente ano civil, noutro Estado-membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400.

Fonte: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

CERTIF IMPULSIONA EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS PARA ANGOLA E CABO VERDE

A CERTIF, respondendo à solicitação de alguns clientes que operam no mercado angolano, acaba de assinar um protocolo com o IANORQ – Instituto Angolano de Normalização e Qualidade que permitirá às empresas que certifiquem o seu produto em Angola com a CERTIF obterem, automaticamente, o reconhecimento e o logo do IANORQ no seu certificado. Este protocolo, homologado pela Ministra da Indústria de Angola, prevê ainda a colaboração com o Instituto Angolano para formação nas áreas da qualidade e certificação.

As empresas portuguesas que exportam para Angola poderão deste modo diferenciar-se através de uma oferta mais qualificada.

A CERTIF prepara igualmente a sua intervenção em Cabo Verde, com vista à certificação de produtos numa óptica de cooperação e de valorização de produtos locais. Para esse efeito a CERTIF foi já reconhecida como organismo de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade de Cabo Verde.

Parceiro de Confiança no seu Negócio

reconhecidos na certificação de produtos e serviços e de sistemas de gestão

IMPARCIALIDADE - CREDIBILIDADE - RIGOR

Presente em 25 países

Membro de vários Acordos de Reconhecimento Mútuo

Solar Keymark

ISO 9001
ISO 14001
ISO 22000
OHSAS 18001

PRODUTO CERTIFICADO

SERVIÇO CERTIFICADO

SERVIÇO CERTIFICADO

SOFTWARE CERTIFICADO

COMPATIBILIDADE PRODUTO CERTIFICADO

CE 1328

certif
Associação para a Certificação

Acreditada pelo IPAC
como organismo de certificação
de produtos (incluindo Regulamento
dos Produtos de Construção),
serviços e sistemas de gestão

IPAC
accreditação
C0004
Certificação
Produtos

IPAC
accreditação
A0017
Certificação
Sistemas de Gestão

Eurocer-building

EEPCA

**IECEE
CB-FCS**

**IECEE
CB SCHEME**

ESOPE 2016: O evento dedicado ao seu sector!



Organizado a cada três anos pela Associação Francesa dos Engenheiros Especialistas em Equipamentos sob Pressão (AFIAP) e Infopro Digital, a ESOPE reúne os profissionais de equipamentos sob pressão e caldeiras. Este encontro está direccionado para a produção, fabrico, transporte e implementação do controlo dos equipamentos. Realçamos o facto de que em 2016 será a única feira internacional da profissão e terá lugar em Paris, França. Este evento chave oferece um panorama internacional de soluções e produtos inovadores para enfrentar os desafios técnicos e legais da profissão e a sua aplicação nas indústrias, tais como a nuclear, a química, a petroquímica, o agro-alimentar e a energia... Em conjunto com a exposição, o simpósio internacional tratará da "Fabricação e tempo de vida útil dos equipamentos sob pressão: os desafios da globalização" e acolherá 70 peritos técnicos e científicos.



Mais informações: www.esope-paris.com ou jboussard@infopro-digital.com

DIAGNÓSTICO DE COMPETÊNCIAS



O que é

O Diagnóstico de Competências em PME (DC PME) é uma ferramenta de auto-avaliação que permite às empresas avaliar o nível das suas competências para a formulação e execução de estratégias de crescimento sustentáveis.

A quem se destina

PME

Objectivos

Fornecer às PME um modelo estruturado de avaliação que lhes possibilite uma reflexão sobre as suas competências e capacidades em vários domínios da sua actividade e suporte a elaboração de um Plano de Melhoria de Competências.

Estrutura

O diagnóstico é composto por dez áreas de competências-chave.

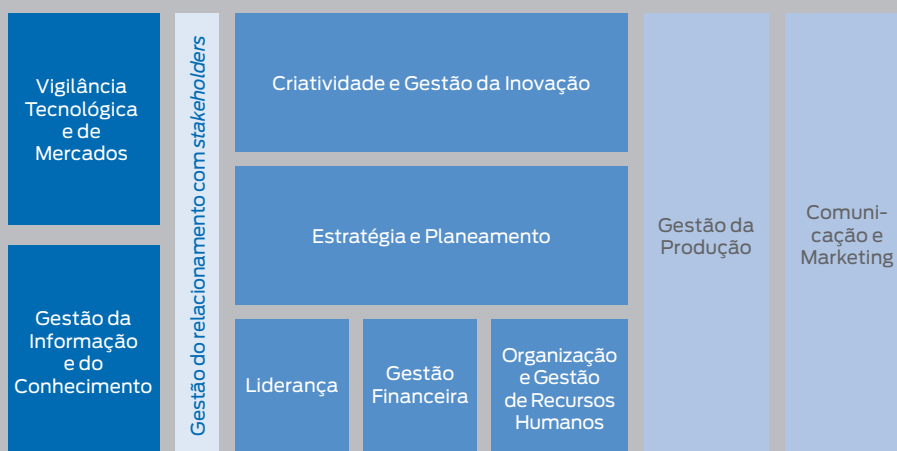
O modelo de avaliação do diagnóstico tem por base a atribuição de uma pontuação a cada competência-chave e respectivas capacidades, de acordo com a sua relevância para o desenvolvimento de um negócio sustentável. A auto-avaliação será complementada com a indicação das evidências que fundamentam as respostas da empresa.

Auto-avaliação

O DC PME deverá ser realizado pela equipa de gestão da empresa e a auto-avaliação poderá contar com a participação dos responsáveis pelas áreas de competências em análise.

Resultados

Após a realização do DC PME, a empresa obtém um relatório com os resultados da auto-avaliação efectuada e a indicação das competências e capacidades a reforçar. Este relatório será a base da elaboração de um



Modelo de avaliação

Cada área de competências é constituída por um conjunto de capacidades, associadas a práticas empresariais que constituem o referencial de avaliação. Relativamente a cada uma das capacidades, a empresa utiliza uma escala de 0 (nada concretizado) a 5 (totalmente concretizado) para se auto-avaliar.

Plano de Melhoria de Competências por parte da empresa, com a assistência do IAPMEI.

DC PME online

O DC PME encontra-se disponível numa plataforma *online* à qual as empresas podem aceder através do link: <https://webapps.iapmei.pt/DiagPME/Login.aspx>

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Contacte-nos, através do seguinte endereço de correio eletrónico: competencias@iapmei.pt

Recolha de decisões jurisprudenciais proferidas sobre questões laborais

Seleção feita exclusivamente tendo em consideração a respectiva diversidade e o potencial interesse.

ACIDENTE DE TRABALHO - DESCARACTERIZAÇÃO - VIOLAÇÃO DAS REGRAS DE SEGURANÇA - NEGLIGÊNCIA GROSSEIRA - EXCLUSIVIDADE - ÔNUS DA PROVA

1- Cabe à entidade responsável pela reparação do acidente de trabalho o ónus da prova dos factos donde se possa concluir pela descaracterização do acidente de trabalho, por se tratar de facto impeditivo do direito invocado.

2- Nunca tendo a entidade empregadora proporcionado ao sinistrado qualquer formação em matéria de segurança no trabalho, designadamente para o exercício de funções em altura, apesar daquele já trabalhar para ela há mais de seis anos, e a que estava obrigada face ao disposto nos artigos 282º, nº 1 e 127º, nº 1, alínea f) do Código do Trabalho/2009, e 20º, nº 1 da Lei nº 102/2009, de 10/9, é de considerar justificada a violação de regras de segurança por falta de concessão de formação adequada na área da segurança no trabalho.



3- A alínea b) do n.º 1 do art. 14º da LAT, não se contenta com a circunstância do trabalhador que sofreu um acidente ter actuado com negligência grosseira, pois exige ainda que a actuação que a consubstancia seja, em exclusivo, a causa do acidente.

4- Apesar do sinistrado se fazer elevar à altura de 9 metros num cesto encaixado nos garfos dum empilhador, o que não lhe dava estabilidade, não é de descaracterizar o acidente resultante de queda daquela altura, ao abrigo da mencionada alínea b), por não ter sido a causa exclusiva do acidente, pois agiu movido pela vontade da sua empregadora ser agradável à empresa a quem prestava serviços, para quem o contrato de manutenção com esta celebrado era de primordial importância, pois fora durante algum tempo a sua única cliente, e continuando a ser ainda das suas principais clientes em Portugal.

Acórdão do STJ de 03.03.2016

CONTRATO A TERMO - MOTIVO JUSTIFICATIVO

I- Devendo o contrato a termo constar de documento escrito, a indicação do motivo justificativo da sua celebração constitui uma formalidade "ad substantiam", pelo que a sua insuficiência não pode ser suprida por outros meios de prova.

II- Ocorre a invalidade do termo, conforme determina o nº 3 do artigo 147º do Código do Trabalho de 2009, se o documento escrito transcreve de forma insuficiente as referências respeitantes ao termo e ao seu motivo justificativo, que têm de ser concretizadas em factos que permitam estabelecer a relação entre a justificação invocada e o termo estipulado, conforme prescreve o artigo 141º, nº 3, do mesmo compêndio legal.

Acórdão do STJ de 07.03.2016



CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA



Formação para Empresas e Adultos

- Formação à Medida
- Apoio Técnico e Organizacional
- Formação Contínua - Aperfeiçoamento
- Formação Modular Certificada
- Formação Contínua Certificada
- RVCC - Profissional e Dupla Certificação
- Cursos EFA - Educação e Formação de Adultos
- Formação Pedagógica de Formadores

Formação de Jovens

Cursos de APRENDIZAGEM - Nível 4
Confere o 12º Ano + Qualificação Profissional

Cursos CET - Especialização Tecnológica
Nível 5 - Protocolos com diversos
Estabelecimentos do Ensino Superior
com a atribuição de créditos (ECTS)

**Cursos de Qualificação
Profissional - PRO**

www.facebook.com/cenfim.pt

www.cenfim.pt

CURSOS nas ÁREAS de: ■ Projeto / Desenho ■ Organização e Gestão Industrial ■ Construções Mecânicas: Maquinação Convencional ou Assistida ■ Construções Metálicas: Serralharias e Soldadura ■ Manutenção Industrial: Mecânica / Eletromecânica / Mecatrónica ■ Energia ■ Eletricidade / Eletrónica ■ Qualidade e Ambiente ■ Administrativo, Comercial e Marketing ■ Informática - Tecnologias de Informação ■ Educação / Formação ■ Outros.

NÚCLEOS em: ■ Amarante ■ Arcos de Valdevez ■ Caldas da Rainha ■ Ermesinde ■ Lisboa ■ Marinha Grande ■ Oliveira de Azeméis ■ Peniche ■ Porto ■ Santarém ■ Sines ■ Torres Vedras ■ Trofa.

SEDE: Rua do Açúcar, 88 - 1950-010 LISBOA. **Telef.:** 21 861 01 50. **Fax:** 21 868 49 79. **ZONA NORTE:** Rua Conde da Covilhã, Nº1400 - 4100-187 PORTO. **Apartado 8006 - 4109-601 PORTO. Telef.:** 22 618 21 64/77. **Fax:** 22 618 95 96. **Internet:** www.cenfim.pt. www.facebook.com/cenfim.pt. **E-mail:** dir@cenfim.pt



INDICADORES MACROECONÓMICOS

Indicador	Unidade	2014	2015	1º Trim 16	Fev 16	Mar 16	Abr 16	Mai 16
PIB pm preços const 2011	10 ⁶ Euro VH	168 673,5 0,9	171 156,9 1,5	43 000,6 0,9				
PIB pm preços correntes	10 ⁶ Euro VH	173 466,2 1,9	179 409,6 3,4	45 748,8 3,3				
Exportações Totais	10 ⁶ Euro VH	69 466,5 3,9	73 003,5 5,1	18 358,2 2,2	4 021 1,2	4 239 -3,8	4 151 -2,5	
Importações Totais	10 ⁶ Euro VH	71 418,5 7,2	76 628,8 7,3	19 578,5 4,6	4 687 4,6	5 285 -0,6	4 859 -7,3	
Índice de Produção Industrial Total	VH VM12	1,6	1,8	0,7	2,0 2,2	-0,4 1,9	3,5 2,2	
Índice de Produção Industrial Indústria Transformadora	VH VM12	1,8	1,2	0,1	1,9 1,6	-1,6 1,1	0,4 1,2	
Emprego Total	VH%	1,6	1,1	0,8				
Taxa de Desemprego	%	13,9	12,4	12,4				
Índice de Preços no Consumidor	VH VM12	-0,3	0,4	0,5	0,4 0,6	0,4 0,6	0,5 0,7	0,3 0,6
Taxa de Câmbio do euro valores médios	dólares				1,109	1,110	1,134	1,131
Brent valores médios (barril)	dólares				32,18	38,21	41,58	46,85
Taxas de Juro Euribor (3 meses), fim do período	%	0,08	-0,13		-0,21	-0,25	-0,25	-0,26

FONTE:

INE - Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Gabinete de Estratégia e Estudos do M.E.

NOTAS:

Exportações e Importações mensais - Dados preliminares
Exportações e Importações anuais e trimestrais - Dados encadeados em volume

UNIDADES:

VH - Variação Homóloga (%)
VM12 - Variação Homóloga Média dos últimos 12 meses

SIMPLEX +2016

O SIMPLEX +2016, apresentado pelo Governo a 19 de Maio, prevê 107 medidas destinadas a empresas.

Na sequência da divulgação iniciada na edição anterior deste Boletim, salientamos as medidas que entendemos ser mais relevantes para o sector, programadas para o 3º trimestre de 2016.

3º trimestre de 2016

Empresa na Hora com pedido de Livro de Reclamações

Possibilitar o pedido de aquisição do Livro de Reclamações no Balcão Empresa na Hora.

Licenças e alvarás no IMPIC

Publicar no portal e nos postos de atendimento informação sobre o prazo médio para emissão de licenças e alvarás no IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção).

App Energia

Desenvolver e implementar uma aplicação (app) que centralize toda a informação relevante sobre mercado de energia em Portugal.

Contratação Pública + simples

Dividir os procedimentos em lotes com vista a incrementar ou potenciar a participação das pequenas e médias empresas nos processos de contratação pública.
Divulgar a utilização de selos temporais inte-



roperáveis, os quais podem ser utilizados em todas as plataformas de contratação pública pelos operadores económicos.

Metrologia Legal online

Melhorar a interação entre o Instituto Português da Qualidade (IPQ) e os seus clientes na área da metrologia legal através da disponibilização de uma ferramenta informática. Com esta ferramenta será possível aceder, a qualquer momento e a partir de qualquer local, a uma área de trabalho reservada, onde já consta informação pré-preenchida, simplificando procedimentos e tornando os processos mais céleres.

Agendamento telefónico na Justiça

Alargar o serviço de agendamento telefónico aos procedimentos da Empresa na Hora, Associação na Hora e Sucursal na Hora.

Alteração do regime de pagamento de dívidas à Segurança Social

O Decreto-Lei nº 35-C/2016, de 30 de Junho, alterou o regime de pagamento de dívidas à Segurança Social a partir de 1 de Julho deste ano. Os devedores que já se encontrem em processo executivo podem pedir a renegociação do prazo de pagamento de dívida. As empresas com dívidas superiores a 15,3 mil euros passam a poder pagar em 150 prestações e no caso dos particulares, o limite mínimo de dívida exigida para o pagamento em 150 prestações baixa de 5.100 euros para 3.060 euros. Estas alterações podem ser aplicadas "aos acordos prestacionais em curso", mediante apresentação de requerimento.

Verificam-se também alterações aos prazos para a regularização voluntária de dívidas, negociadas numa fase ainda anterior à da instauração do processo de execução fiscal, passando a dívida a poder ser paga em 12 meses quando os valores são superiores a 3.060 euros, no caso de pessoas singulares, e de 15.300 euros, no caso de pessoas colectivas. Finalmente, a alteração da legislação passa ainda a prever que as entidades contratantes (empregadores que no mesmo ano civil beneficiem pelo menos de 80% do valor total da actividade de um ou mais trabalhadores independentes) que pretendam regularizar o pagamento das suas contribuições possam efectuar o pagamento das dívidas em prestações.

MISSÕES

2016

- Missão Empresarial ao Peru
Outubro
- Missão Empresarial a Cuba
Novembro

FEIRAS

2016

- MSV Brno
3 a 7 Outubro
- Midest (Paris)
6 a 9 Dezembro
- Midest Maroc
Dezembro

Sessões de
Esclarecimento

2016

- Legislação laboral - actualização
- A contratação colectiva no sector
- O Direito da segurança, higiene e saúde no trabalho
- Cobrança de dívidas
- Passaporte de Segurança
- Segurança de máquinas e equipamentos

REFORCE O
ASSOCIATIVISMO!

Inscrição na ANEME,
a Associação que representa
o sector metalúrgico e
electromecânico em Portugal.
Seja associado e usufrua do nosso
apoio técnico e de benefícios
complementares.
Consulte-nos em www.aneme.pt

PROPRIEDADE

Associação Nacional das Empresas
Metalúrgicas e Electromecânicas

SEDE

Pólo Tecnológico de Lisboa,
Rua Francisco Cortês Pinto, Nº 2 (Lote 13b),
1600-602 Lisboa - Portugal
TELEFONE +351 217 112 740
FAX +351 217 150 403

E-MAIL aneme@aneme.ptINTERNET www.aneme.pt

REDACÇÃO ANEME

PRODUÇÃO GRÁFICA

Cempalavras [+351 218 141 574]

IMPRESSÃO Gráfica LST

PERIODICIDADE Mensal

DISTRIBUIÇÃO Gratuita

DEPÓSITO LEGAL 224837/05

SUBCON – Pavilhão de PORTUGAL

A ANEME organizou uma vez mais a participação colectiva de PORTUGAL neste importante certame, apoiada no âmbito do PORTUGAL 2020, que decorreu de 7 a 9 de Junho, em Birmingham.

Marcaram presença no Pavilhão de Portugal sete empresas da área da subcontratação, enquadradas no projecto de internacionalização da ANEME:

- › ETMA
- › GLOBALMOLDE
- › M. ANTÓNIO SILVA - MASCATING
- › PLASMITEC
- › ROQLASER
- › RUPREC
- › TECNOCABEL

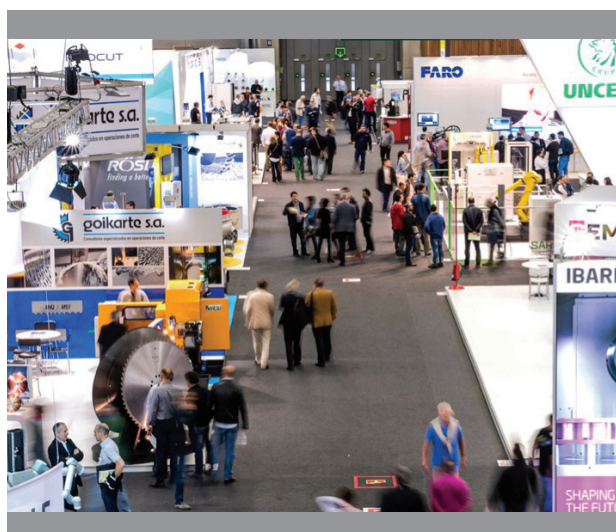
A participação neste certame possibilitou às empresas portuguesas a obtenção de novos contactos e um conhecimento mais aprofundado do mercado do Reino Unido, permitindo simultaneamente a identificação de focos de inovação no sector, bem como a consolidação das nossas exportações para esse mercado, funcionando como montra da nossa capacidade produtiva de peças técnicas, dada a presença de



uma forma integrada de várias empresas representativas da área de subcontratação tão diversas, como a maquinagem, a soldadura, o corte e quinagem, a construção metálica, a fundição e outras reunidas no mesmo local.

De uma forma geral, os objectivos de projectar e dar a conhecer as capacidades e a oferta das empresas portuguesas aos clientes e captar novos através da aceitação de pedidos de cotação de encomendas foram atingidos.

29ª Bienal Española de Máquina Herramienta



29 BIEMH
YOU MAKE IT BIG
30/05-04/06 2016

A ANEME organizou também uma visita técnica

a este importante certame, que decorreu de 30 de Maio a 4 de Junho, em Bilbao. Um grupo de oito empresas portuguesas visitou a exposição que este ano recebeu mais de 40.000 visitantes, oriundos de mais de 30 países, interessados em encontrar soluções para os seus processos de fabricação e conhecer as mais recentes máquinas, acessórios, componentes, ferramentas, etc. para o sector.